



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

EDITAL Nº 131 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA O CURSO FIC (FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA) CERVEJEIRO EM EAD DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS DE JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.147/2025, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, seção 2, página 20, torna pública a Seleção Simplificada de Discentes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Cervejeiro na Modalidade a Distância.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo do presente Edital é selecionar discentes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Cervejeiro na Modalidade a Distância, que será ofertado pelo Instituto Federal Farroupilha campus Júlio de Castilhos. A presente seleção será regida por este edital e executada pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do IF Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos.

1.2 A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

1.3 O pré-requisito para participação no curso é o Ensino fundamental completo.

1.4 Serão ofertadas no total de 100 vagas, para o referido cursos FIC EaD, conforme quadro abaixo.

1.5 Quadro de vagas

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
FIC EaD Cervejeiro	200 h	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

- 1.6 Não haverá cobrança de nenhuma taxa de inscrição.
- 1.7 Este edital obedecerá as datas previstas no cronograma abaixo.

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para Inscrições	12/08/2026 a 21/08/2026
Relação Preliminar de Inscritos	24/08/2026
Interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	25/08/2026
Resultado dos Recursos	26/08/2026
Realização do sorteio eletrônico	28/08/2026
Resultado Final da Classificação	A partir de 31/08/2026
Recursos referentes ao resultado final da Classificação	Até 48 horas após a divulgação do resultado final da classificação
Início das aulas	08/09/2026

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente on-line, por meio do endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScT1_xgqlpT-m2hKXruFjj21yji8BjhbXtG9AfnioXKqwrWjg/viewform?usp=pp_url do dia **12/08** de 2026 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia **21/08** de 2026.
- 2.2 O candidato deverá preencher todos os dados requeridos no formulário eletrônico.
- 2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3 DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

- 3.1 O Processo de seleção será por sorteio eletrônico.
- 3.2 A matrícula será efetivada mediante a publicação do resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos/as candidatos/as dar-se-á na ordem dos resultados obtidos no sorteio;

4.1.1 Para fins de classificação, considerar-se-á até o dobro do número de vagas, indicando os/as candidatos/as classificados/as em primeira chamada e os/as suplentes;

4.2 O sorteio de classificação será realizado por meio de sistema eletrônico, conforme data prevista no cronograma deste edital (item 1.6).

4.2.1 Para participar do sorteio eletrônico, o(a) candidato(a) receberá um número específico, que será divulgado na “Lista definitiva de inscritos”, a ser publicada na data estipulada pelo cronograma deste edital (item 1.6), no portal do IFFar (<http://www.iffarroupilha.edu.br/editais-julio>).

4.2.2 O sorteio eletrônico será gravado e disponibilizado no canal do youtube do IFFar.

4.2.3 A realização do sorteio eletrônico contará com três testemunhas, que serão designadas pela Direção de Tecnologia da Informação do IFFar.

4.2.4 Para fins de auditoria, ao utilizar-se do software de sorteio, é importante observar o campo sorteio). Esta (localizada no final da página do garante a reprodução do sorteio eletrônico realizado, com resultado idêntico.

4.2.5 A listagem com os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma deste edital (item 1.7), sendo de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento dos prazos estabelecidos

4.3 A listagem com os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma deste edital (item 1.6), sendo de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação dos classificados poderá fazê-lo, conforme data do cronograma (item 1.6), pelo e-mail:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

dpep.jc@iffarroupilha.edu.br com o assunto RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA CURSO FIC EAD CERVEJEIRO.

5.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou enviados para endereço diferente do apresentado no item 5.1 deste edital.

6 DA EXECUÇÃO DO CURSO

6.1 A abertura da turma para oferta estará condicionada ao preenchimento de 60% do total das vagas ofertadas, segundo quadro item 1.4 deste edital.

6.2 O curso será realizado **totalmente on-line**, tendo início em **08/09/2026**.

6.3 O discente precisa participar das atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), esse é um critério de avaliação para certificação.

6.4 A ausência de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle, durante os primeiros 10 dias do início do curso, implicará que o candidato é considerado desistente e será substituído por outro.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/editais-julio>), na seção Editais.

7.2 As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão divulgadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, em Edital específico publicado no sítio eletrônico Institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/editais-julio>), na seção Editais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

- 7.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 7.4 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.
- 7.5 A Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do IF Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos reserva o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste edital.

Júlio de Castilhos, 06 de agosto de 2026.

Silvia Regina Montagner
DIRETORA GERAL
Port. N° 1.147/2025